



## Proposta n.º JF 176/2016

### Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Sintra para a prática de hidroginástica sénior

Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente atividades em piscina;

Considerando a existência de uma piscina sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Sintra no território de Mira Sintra;

Considerando a disponibilização desse espaço por parte da corporação referida mediante o pagamento de uma verba que foi acordada entre o proponente e a Câmara de Sintra;

Considerando que o acordo vai beneficiar a população de Mira Sintra, pela proximidade e qualidade da referida Piscina;

Considerando que a Piscina dos Bombeiros de Agualva Cacém atingiu a sua lotação máxima;

Considerando os valores apresentados pela Câmara de Sintra, para o ano 2016/2017:

- 14,50€, por utente, por mês, (aulas 2 vezes por semana) – €435,00 (total mensal), neste valor já está incluído o desconto de 50 % para reformados e pensionistas;

O gasto previsto de Outubro a Dezembro do presente ano é de €1.305,00 (mil trezentos e cinco euros).

A presente aquisição de serviços enquadra-se legalmente no artigo 128º. do CCP.

Propõe-se a adjudicação deste serviço à entidade que gere as piscinas de Mira Sintra, até um máximo de 30 alunos, com início em Outubro de 2016 e término em Dezembro de 2016.

O Vogal do Desporto e Juventude

Joaquim Azedo

Agualva-Cacém, 08 de Setembro de 2016

**Proposta n.º JF 176/2016**

**Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Sintra para a prática de hidroginástica sénior**

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                 |          | Votos contra                  |          | Abstenções                    |          |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro | X        | Presidente<br>Carlos Casimiro |          | Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Dâmaso martinho | X        | Secretário<br>Dâmaso martinho |          | Secretário<br>Dâmaso martinho |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   | X        | Tesoureiro<br>João Castanho   |          | Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          | 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          | 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    | X        | 2º Vogal<br>Helena Cardoso    |          | 2º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     | X        | 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          | 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         | X        | 4º Vogal<br>Luís Rato         |          | 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>6</b> | <b>TOTAL</b>                  | <b>0</b> | <b>TOTAL</b>                  | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 22/09/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: Helena Cardoso  
O 3º Vogal: J. Azedo  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_